



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 015/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

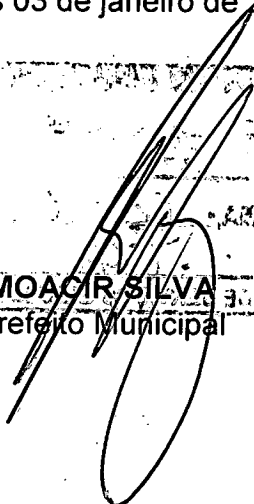
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de novembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.435.802-6-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5 % (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 10.563/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

EMPRESA: S.A. NATALIA

OBJETO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO TRIBUTARIA

VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DATA: 06/01/2011

Atestamos que a empresa S.A. NATALIA, inscrita no CNPJ nº 08.948.111/0001-00, apresentou proposta de pagamento de precatório no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) para o pagamento de obrigação tributária inscrita em dívida ativa nº 000.000.000-00, inscrita em nome de Umuarama, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

Assinatura do Preposto: _____

Assinatura do Representante: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>06/1 Janeiro</u>	<u>2011</u>
DE N.º	<u>9.071</u>	
UMUARAMA,	<u>06/1 01</u>	<u>2011</u>
<u>69</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

EXEMPLAR Nº 001/2011